PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Cidade UF:	**São João da Fronteira - PI**
Documento do Licitante:	**54.986.636/0001-83**
Valor total Contratado:	**R$ 869.693,50**
NúmerodoLote:3	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item1	
Objeto da Licitação:	**Arla**
Valor de Referência:	**R$37.500,00**
Marca:	**IPEQUÍMICADOCEARÁ**
Percentual de Desconto:	**0.26%**
Valor Total:	**R$37.402,50**
Participante Vencedor:	**POSTORAMOSALTOALEGRE LTDA**
Apelido:	**Participante1**
Documento do Licitante:	**54.986.636/0001-83**
Cidade UF:	**São João da Fronteira-PI**
Valor total Contratado:	**R$37.402,50**

OBSERVAÇÕES:
* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP/PMSJF/2025 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS;
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

ID: DF2EF9D53E494

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão nº 002/2025. Processo Administrativo nº 025/2025. Contrato nº 043/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado **POSTO RAMOS ALTO ALEGRE LTDA, CNPJ: 54.986.636/0001-83**.Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS. **Recursos ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE 04.122.0005.2040.0000 13.392.0038.2290.0000 17.512.0040.2320.0000 04.123.0009.2081.0000 27.812.0073.2650.0000 04.131.0012.2090.0000 06.182.0011.2101.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO 500, 710, 706, 708, 709, 720, 715, 716, 750 EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.2204.0000 12.361.0032.2246.0000 12.365.0035.2260.0000 12.365.0035.2263.0000 12.361.0030.2207.0000 12.361.0030.2203.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO 500, 571, 550, 540, 541, 542 SAÚDE PROJETO ATIVIDADE 10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0020.2672.0000 10.301.0020.2673.0000 10.301.0020.2674.0000 10.301.0025.2162.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO 500, 600, 621 ASSISTÊNCIA PROJETO ATIVIDADE 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2125.0000 08.244.0016.2126.0000 08.244.0016.2142.0000 08.244.0016.2148.0000 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2151.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO 500, 669, 660, 661.** Vigência: 12(doze) meses. Valor Total de R$2.929.058,50 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura: 14/03/2025.

São João da Fronteira (PI), 21 de março de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

JOÃO DA FRONTEIRA - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA. DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTEA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	POSTO RAMOS ALTO ALEGRE LTDA
CNPJ Nº	54.986.636/0001-83
ENDEREÇO	sediada na ROD 222, Alto Alegre
CIDADE	São João da Fronteira-PI
REPRESENTANTE	GERSON RAMOS DE MELO
TELEFONE:	86 8189-5570

ID: AD90DBF9B9E44

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

Lei nº 007/2025 **Palmeira do Piauí, 21 de março de 2025.**

Dispõe sobre a criação do Programa Aprender Mais na Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí, destinado a promover a realização das atividades de acompanhamento pedagógico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Estado do Piauí, **HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado, no âmbito do Município de Palmeira do Piauí-PI, o Programa Aprender Mais na Escola, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o qual tem por objetivo a ampliação da jornada escolar.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver todo o projeto, com delegação de competência para instituir seu funcionamento, tendo como molde o Programa Novo Mais Educação do Governo Federal.

Art. 3° - O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 4° - O ressarcimento das despesas do trabalho voluntário correrá por dotação orçamentária própria, por meio e transferência bancária, em valores definidos por Decreto Municipal.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, em 21 de março de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal